

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O ESTADO DE S. PAULO Class.: 1091

Data 01/AGO/1984 Pg.: _____

Noticiário Geral

TCU pede intervenção na Funai

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O Tribunal de Contas da União (TCU) pediu ontem ao ministro do Interior a intervenção na Fundação Nacional do Índio (Funai) "por motivo de interesse público". A Funai, segundo o voto do ministro Adhemar Ghisi, baseado em relatórios das equipes do TCU, desviou-se de sua atividade-fim, a causa indígena, concentrando-se na atividade-meio através da compra de imóveis em Brasília e mordomias aos 500 funcionários do órgão. No mesmo voto o TCU decidiu encaminhar representação ao Congresso Nacional pe-

dindo providências sobre as irregularidades cometidas.

Outra determinação do TCU: comunicar ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, e enviar cópia do relatório sobre as irregularidades do órgão, para que os constituintes estejam a par dos excessos praticados pela entidade. Ghisi explica que o "longo relato", feito aos ministros do TCU, dirige-se prioritariamente ao Congresso Nacional e à opinião pública brasileira.

No relatório-voto de 16 páginas, Adhemar Ghisi examina as contas da Funai desde 1978 até a administração atual. Ele não aceita argumentos apre-

sentados pelos administradores de que faltaram verbas para a realização de demarcação de terras, considerada "justa aspiração das comunidades indígenas e função prioritária da Funai". Quanto a esse assunto, Ghisi é enfático: "O orçamento do órgão é muito bem aquinhoado, ultrapassando mais de duas vezes o total dos orçamentos do TCU, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos".

Segundo o voto de Ghisi, a distorção de funções da Funai e o seu desvio no tratamento dos problemas indígenas "reclamam de imediato um reexame de toda sua estrutura operacional". O ministro destaca o relatório da

1ª Inspectora Geral de Controle Externo e afirma haver "fortes indícios" de que a Funai não está levando a sério a política indigenista. E ressalta: "Neste caso, por manifesta inoperância, não restaria outra alternativa senão a desativação ou extinção do organismo".

O relatório sugere ainda que o TCU tem competência legal e constitucional para formular um pedido destes ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional. As contas examinadas pelo TCU englobam as administrações João Carlos Nobre da Veiga, Octávio Ferreira Lima, Paulo Moreira Leal, Lamartine Ribeiro de Oliveira, Juracy Marcos da Fonseca, Néelson Marabuto e Romero Jucá Filho.